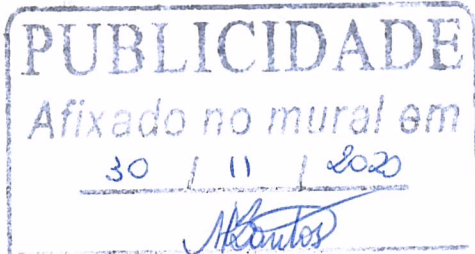


PORTARIA Nº. 062/2020, DE 30 DE NOVEMBRO 2020.



"ALTERA PORTARIA N.º 055/2020 DE 22 DE OUTUBRO QUE DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o teor do Comunicado Interno n.º 001/2020, de 30 de Novembro de 2020 de lavra da Sra. Presidente da Comissão de Sindicância para conduzir Inquérito Administrativo de Sindicância;

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

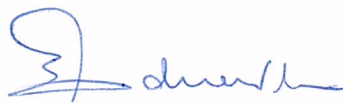
O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído como membro da Comissão de Sindicância para Condução de Inquérito Administrativo o Sr. Jucélio Luis da Silva, empregado público ocupante da vaga de emprego público de Condutor Socorrista, pela Srta. Ingrid Raiane dos Santos, empregada pública ocupante da vaga de emprego público de Técnica Administrativa

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de Novembro de 2020



EDSON DE SOUZA VILELA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Carmo do Cajuru– Minas Gerais)